



# *Câmara Municipal de São Geraldo*

**Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000**

**Ata n.º 2061** de 1º de janeiro de 2017 da Sessão Solene para a Posse dos Vereadores eleitos em 02 de outubro de 2016, para a legislatura 2017/2020. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete (2017), às 19:30 (dezenove e trinta) horas, em cumprimento ao artigo 5º do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, em Reunião solene, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo – Minas Gerais, nos termos da Lei Orgânica do Município de São Geraldo, promulgada em 20 de março de 1990: Art. 13 - § 1º (combinado c/Art.24, § 1º) e artigo 5º da Resolução 197/2008, Sob a presidência do Vereador que mais recente ocupou o cargo na mesa diretora, sendo em comum acordo dos vereadores, visto a existência de conflito legal, a escolha do vereador IVANILDO JOSE NOVAES. A Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, localizada à Rua Coronel Eduardo Rabello n.º 55 Bairro Santo Antônio, em São Geraldo/MG, sob a Presidência do Vereador o Sr. IVANILDO JOSE NOVAES, que convidou o Sra. Maria Imaculada dos Santos Teixeira, para ocupar o cargo de Secretário como prevê o § 2º do artigo 5º, que recolheu dos Vereadores os diplomas e as declarações de bens conforme exige o § 8º do Regimento Interno, bem como suas desincompatibilizações. **“EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”** para a posse dos Vereadores e conseqüentemente a eleição da Mesa Diretora conforme estabelece o Regimento Interno; com a presença de todos os Vereadores eleitos, ou seja: ADLIO FERREIRA DA SILVA, GERALDO BRAGATTO VITAL, IVANILDO JOSE NOVAES, JOSÉ SELVULO DE PAULA, LUCIANO ALVES DE LIMA, MARILZA ELENA DE PAULA OLIVEIRA, MARIA IMACULADA DOS SANTOS TEIXEIRA, MARCOS ANTÔNIO E TÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES, todos devidamente diplomados pelo MM. Juiz eleitoral da Comarca de Visconde do Rio Branco. Em seguida o Sr. Presidente proferiu o seguinte compromisso de todos os Vereadores e Vereadoras **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO E O REGIMENTO INTERNO DA CAMARA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR-SE COM RETIDÃO O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAR DO POVO DE SÃO GERALDO”**, em cumprimento ao § 3º do artigo 5º e que foi acompanhado por todos Vereadores “cada um por si” com a afirmação **“ASSIM O PROMETO”**, conforme estabelece o § 4º do artigo 5º do Regimento Interno. Compromissados e empossados os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, em seguida o Presidente declarou empossada e solenemente instalada a Câmara Municipal de São Geraldo seguiu-se então à eleição da Mesa Diretora para o biênio 2016/2017, como exige o artigo 7º, onde apresentou para registro de duas chapas, assim composta: Chapa 01 - Presidente Sra. TÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES, Vice Presidente Sra. Marilza Elena de Paula Oliveira e Secretário Sr. Geraldo Bragatto Vital, CHAPA 02 – Presidente Ivanildo Jose Novaes, Vice Presidente Jose Servulo de Paula, Secretario Marco Antônio. Realizada a votação em voto aberto conforme Regimento Interno, em seu inciso II do artigo 13, a CHAPA 01, recebeu 05 votos e a CHAPA 02 recebeu 04 votos. Sendo assim eleita a CHAPA 01 composta da seguinte forma Presidente –Sra. TÂNIA DA CONCEIÇÃO BORGES, brasileira, divorciada, titular de mandato eletivo, residente e domiciliado à Travessa Capitão Machado, s/nº São Geraldo/MG., CPF n.º 671.166.206-72 – ID – M-4.476.842 – SSP/MG, Vice Presidente Sra. MARILZA ELENA DE PAULA OLIVEIRA, Casada, funcionária pública municipal, titular de

cargo eletivo, residente e domiciliada à Avenida Belmiro Araújo, 55 Distrito de Monte Celeste em São Geraldo/MG., portador do CPF n.º 987.696.266-34, CI MG-6.200.430- SSP/MG e 1º Secretário - Sr. GERALDO BRAGATTO VITAL, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado à Rua à Rua Raul Batalha nº 250 - Bairro Santo Antônio em São Geraldo/MG; portador do CPF n.º 194.990.196-34 e Identidade n.º M- 201.297 SSP/MG. Em seguida o Presidente declarou empossada os novos membros da mesa, assim como os parabenizou. Sem nada mais a tratar o Presidente deu por encerrado os trabalhos, ordenando a lavratura da presente ata, que lida e aprovada, vai assinada por mim Secretário, Presidente e demais Vereadores. Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 1º de janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

de Paula Oliveira *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*, Maria  
Imaculada dos Santos *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2062** de 1º de janeiro de 2017, da Sessão Especial para o compromisso de Posse do Prefeito e Vice Prefeito, eleitos em 02 de outubro de 2016, para a legislatura 2017/2020. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de dois mil e Dezessete (2017), às 20:00 (Vinte Horas) à sala de Reuniões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, localizada à Rua Coronel Eduardo Rabelo, n.º 55 – Bairro Santo Antônio em São Geraldo – Minas Gerais, presentes todos Vereadores e Vereadoras, autoridades e diversas pessoas da Comunidade, a Senhora Presidente, declara em nome de “DEUS” aberta a Sessão Especial com a finalidade de dar posse o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em 02 de outubro de 2016, Senhores **MARCILIO MOREIRA BARROS**, brasileiro, solteiro, servidor publico municipal, domiciliado à Rua Edmundo Silveira, 79 – Bairro Avelino Cardoso, em São Geraldo-MG., portador do CPF n.º 067.062.296-60 e Identidade n.º MG – 13.311.887 expedida pela SSP/MG., e **PAULO SÉRGIO CORREA DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, domiciliado à Rua Frederico Ozanam, n.º 155 centro, em São Geraldo/MG., portador do CPF n.º 582.856.956-20 e Identidade n.º 20.193.716 expedida pela SSP/SP, certificando de que os mesmos já se encontravam presentes nas dependências desta Casa, designou o Vereador Luciano Alves de Lima, Vereador Ivanildo José Novaes, que acompanhou o Prefeito Marcilio Moreira Barro e o Vice Prefeito Paulo Sérgio Correa da Silva até o recinto, onde tomaram assentos e foram recebidos com uma calorosa salva de palmas, neste momento a Presidente Sra. Tânia da Conceição Borges, convidou primeiramente o Senhor **MARCILIO MOREIRA BARROS**, para prestar o compromisso regimental e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal, perante a Câmara Municipal. Ao fazê-lo prestou o Sr. Marcilio Moreira Barros, de pé o seguinte compromisso; **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS E A LEI ORGANICA DO MUNICIPIO DE SÃO GERALDO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO E BEM ESTAR DO POVO DE SÃO GERALDO”**, em seguida o Presidente convidou o Senhor Vice Prefeito Paulo Sérgio Correa da Silva, a prestar o compromisso e tomar posse do cargo, se fazendo na mesma forma regimental, sendo declarados empossados pela Presidente. Em seguida foram cumprimentados pela Presidente e os demais Vereadores e Vereadora. Neste momento, utilizou da palavra ao Senhor Presidente Tânia da Conceição Borges, que agradeceu a todos, se comprometendo a trabalhar cada vez mais por uma São Geraldo melhor. Em seguida utilizou a palavra O Prefeito **MARCILIO MOREIRA BARROS**, que proferiu brilhante discurso, agradeceu mais uma vez pelo sonho realizado, se comprometendo a trabalhar muito por São Geraldo, renovando suas propostas de campanha, e desejou a todos um feliz 2017. Em discurso lembrando a Deus como o Senhor de todas as causas, fez uso da palavra o vice Prefeito Paulo Sérgio Correa da Silva, pedindo a bênção para todos os projetos e trabalhos a serem realizados. Em seguida fizeram uso da palavra os Vereadores agradecendo a Deus a oportunidade lhes dada, renovando os compromissos com a comunidade de São Geraldo. Em seguida a Presidente declarou encerrada a presente sessão e ordenou a lavratura da presente ata que vai assinada por mim secretário, presidente, vereadores e demais presentes, Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 1º de janeiro de 2017.

*Tânia da Conceição Borges*

*[Signature]*

*Marcilio Moreira Barros*  
*Paulo Sérgio Correa da Silva*  
*Luciano Alves de Lima*  
*Ivanildo José Novaes*  
*Lucas Bhering*

*[Signature]*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.

## TERMO DE POSSE DO SENHOR PREFEITO E VICE- PREFEITO PARA O PERÍODO DE 1º DE JANEIRO DE 2017 a 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de 2017, às 20:00 horas na Sala de Reuniões Dr. Osvaldo de oliveira Duarte, em Sessão solene, após a apresentação dos Diplomas e das Declarações de Bens e do competente compromisso, a Presidente da Câmara Municipal Sra. Tânia da Conceição Borges declara empossados o Senhor Marcilio Moreira Barros no cargo de Prefeito Municipal e o senhor Paulo Sérgio Correa da Silva no Cargo de Vice-Prefeito Municipal, que subscrevem este termo.

TANIA DA CONCEIÇÃO BORGES

Presidente da Câmara Municipal

Marcilio Moreira Barros.

Prefeito Municipal

Paulo Sérgio Correa da Silva

Vice-Prefeito



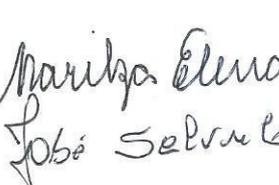
# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

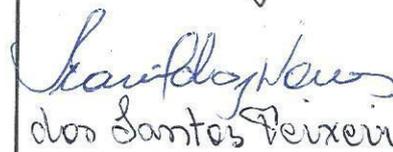
**Ata n.º 2063** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 20 – verso, havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Sem Ata anterior a ser lida a Sra. Presidente convidou a todos vereadores e demais presentes a se colocarem de pé para fazer juntos a oração do Pai Nosso. Em seguida passou a palavra a nobre Vereadora Maria Imaculada que fez um breve pronunciamento onde falou das responsabilidades do Legislativo dos trabalhos em conjunto e finalizou propondo uma gestão em parceria, pois política também se faz com amor. Por ser a primeira sessão Legislativa a Srª Presidente fez a leitura das Comissões permanentes desta Casa para o Biênio 2017/2018 de acordo com o Regimento Interno em Seu Art.71 e demais. O Vereador Marcos Antônio não concordou com a composição apresentada pela mesa e a Srª Presidente concedeu um intervalo para que fosse elaborada uma chapa por ele para ser colocadas em votação. após ser feita a leitura das duas chapas a Srª Presidente as colocou em votação sendo aprovada por cinco votos a chapa apresentada pela mesa ficando assim constituída: **I – de Justiça e Redação** – Maria Imaculada dos Santos Teixeira – Presidente. Membros Luciano Alves de Lima e Adílio Ferreira da Silva. **II – Orçamento e Finanças:** José Sérvulo – Presidente. Membros Luciano Alves de Lima e Adílio Ferreira da Silva. **III – de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:** Maria Imaculada dos Santos Teixeira – Presidente. Membros Marco Antônio e Luciano Alves de Lima. **IV – de Saúde Pública e Bem estar Social:** Maria Imaculada dos Santos Teixeira – Presidente. Membros Ivanildo José Novaes e José Sérvulo. **V – Urbanismo, Transporte, Trânsito e Meio-Ambiente** .Presidente – Adílio Ferreira da Silva. Membros: Ivanildo José Novaes e Marco Antônio. **VI – de Abastecimento, Industria, Comercio, Agropecuária e Defesa do Consumidor.** José Sérvulo – Presidente. Membros Marco Antônio e Ivanildo José Novaes. Logo a seguir a Presidente solicitou secretario que fizesse a leitura da matéria apresentada pelo Executivo, por vereadores e outras. Foram lidas as matérias do Executivo ofício encaminhando os projetos de Lei de números, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 011, 012, 013, 014, 015 e 016/2017; e os respectivos projetos. Foi lido o ofício n.º 02/2017 encaminhado pelo Vereador Marco Antônio o qual a Srª Presidente informou ao Nobre colega que será respondido em tempo regimental. Os Projetos de Leis n.º 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/2017 as Comissões de justiça e Redação e Orçamento manifestaram seus pareceres verbalmente favoráveis para que os mesmo entrassem em pauta na ordem o dia. Os Projetos de Lei de números: 09, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016/2017 foram encaminhado as Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para estudos. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente se desculpou pelo esquecimento da Leitura do ofício enviado a esta Casa pelo Sr. Edson Mansur, em resposta do encontro realizado por ela juntamente com os Vereadores Maria Imaculada

e Geraldo Bragato para tratarem de assunto referente a entrada dos ônibus da Empresa Unida em nossa cidade. Seguindo os trabalhos solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei Nº01/2017 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências", colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 02/2017 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências", colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 03/2017 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências" colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 04/2017 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências", colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 05/2015 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências", colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 06/2015 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências", colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 07/2017 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências", colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 08/2017 "Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências", colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre pela Presidente fazendo uso desta o Vereador Ivanildo onde solicitou a Srª Presidente que fosse feito um Ofício ao Executivo solicitando providências na limpeza dos lotes sem construção nos Bairros de nossa cidade e que se faça cumprir o Código de Posturas do Município. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 24 dias do mês de janeiro de 2017.

 Maria de Conceição Braga

 Maria Elena de Paula Oliveira

 José Selyato de Paula

 Luciano de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Adilson Peres da Silva



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2064** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 20 – verso, havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior colocada em discussão, onde o vereador Marcos Antônio solicitou que fosse feita a seguinte retificação: onde consta Projeto de Lei n.º 05/2015 lê-se Projeto de lei n.º 05/2017 e onde consta a chapa aprovada por cinco votos acrescenta: foi aprovada a Chapa apresentada pela mesa por cinco votos e a chapa apresentada pelo vereador Marcos Antônio contou com quatro votos. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura das Indicações de números 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07/2017 apresentada pelo vereador Geraldo Bragato; Indicações números 08, 09, e 10/2017 apresentada pelo Vereador Marco Antônio, 11 e 12/2017 apresentada pela vereadora Maria Imaculada; 13 e 14/2017 apresentada pelo Vereador José Selvulo. Foi lido também o Requerimento de n.º 01/2017 do Vereador Marco Antônio enviado a Executivo Municipal e ofícios dos Presidentes dos Partidos informando o nome de seus líderes assim especificados: PSDB – Adílio Ferreira da Silva; PRB Marilza Elena de Paula Oliveira e Solidariedade Maria Imaculada dos Santos Teixeira. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei N.º 01/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 02/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 03/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências” colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 04/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 05/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 06/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 07/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona, e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 08/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona, e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre. A Srª Presidente consultou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por

unanimidade. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de fevereiro, dias 21, 22 e 23 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

*[Handwritten signature]*  
Marilyn Elena de Paula Oliveira José Sereno de Paula  
Maurício de Jesus  
Mariana Imaculada dos Santos Ferreira Adm.º Perren de Lima



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2017** Aos 21 (vinte e um) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 20 – verso, havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria enviada pelo Executivo ofícios encaminhando os Projetos de Lei números 17, 18, 19 e 20/2017 e os respectivos Projetos, o ofício de número 041/2017 solicitando a retirada do projeto de Lei nº 09/2017. O Secretário fez a leitura da Emenda Aditiva nº 01/2017 referente ao Projeto de Lei nº 13/2017, e dos Pareceres de números 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2017 apresentado pela Comissão de Justiça e Redação favoráveis aos projetos de leis que contarão em pauta na ordem do dia. A Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 017/2017 as Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e colocou a Emenda nº 01/2017 apresentada pela Comissão de Justiça e Redação sendo esta aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei Nº 010/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal nº 1.714/2013 e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 011/2017 “Altera Lei municipal 1.676/13 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 012/2017 “Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona e abertura de crédito especial”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 013/2017 “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para atender o interesse público” colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por cinco votos a favor, recebendo três votos contrários. Projeto de Lei nº 014/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.820/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento conquista”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 015/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.796/215 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Nova Morada”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 016/2017 “Altera a Lei Municipal nº 1.885 de 01/12/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 018/2017 “Altera a Lei Municipal nº 1.885 de 01/12/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo

aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 019/2017 "Altera Lei Municipal 1.847/15 e da outras disposições", colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 020/2017 "Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições", colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marco Antônio que informou a esta casa que não tem participação no fechamento do matadouro, ele simplesmente fez uma solicitação ao Executivo para fazer melhorias, e pessoas utilizaram desse fato para tentar culpa-lo. Em continuidade teceu comentários sobre a ação civil publica existente na comarca que investiga o ex-prefeito e o atual, sobre a existência de possível superfaturamento na obra da Rodoviária Municipal, ao final entregou uma copia de algumas partes do processo e de um jornal regional a Presidente. A vereadora Marilza, fez uso da palavra enaltecendo a presença na reunião dos membros da Associação de Produtores Rurais de São Geraldo e demais presentes. Em seguida a Presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2017.

*Marilza de Conceição Borges*  
*Oliveira, João, Servulo de Paula*  
*Marilza de Paula*  
*Duizentos Anos de Independência, Maracanaulada dos*  
*Santos Teixeira, Adalberto Pereira de Silva*



## Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2.066** Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 20 – verso, havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura dos officios de número 005 e 007/2017 da Presidente desta Casa e officio n.º 008/2017 do vereador Marcos Antônio, Indicação n.º 015/2017 da Vereadora Marilza,; Indicações de números 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25/2017 do Vereador Marcos Antônio, Indicação 27/2017 dos Vereadores Marcos Antônio e Geraldo Bragato Vital e Indicações 28 e 29/2017 do Vereador Geraldo Bragato Victal e officio n.º 019/2017 do Ministério Publico, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Visconde do Rio Branco/MG. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei N.º 010/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.714/2013 e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 011/2017 “Altera Lei municipal 1.676/13 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 012/2017 “Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona e abertura de crédito especial”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 013/2017 “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para atender o interesse público” colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por sete votos. Projeto de Lei n.º 014/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.820/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento conquista”, colocado em discussão seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 015/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.796/215 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Nova Morada”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 016/2017 “Altera a Lei Municipal n.º 1.885 de 01/12/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 018/2017 “Altera a Lei Municipal n.º 1.885 de 01/12/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 019/2017 “Altera Lei Municipal 1.847/15 e da outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 020/2017 “Dispõe sobre autorização para

assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Ivanildo, informando que não tem nada contra o projeto de lei Nº 013/2017, votou contra por entender não ser justo com os demais servidores públicos do Município, que ate a presente data não receberam o reajuste de seus vencimentos e o presente projeto criou novos cargos com salários de valores consideráveis. O vereador Marco Antônio fez menção do Art. 13 da Lei Orgânica do Município e falou que como representante do povo ganhou para fiscalizar e legislar. Fez uso da palavra a Presidente, perguntando ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade, convidou a todos para reunião dia 09 de março as 19 horas, sobre agricultura com participação do Banco do Brasil e da Emater/MG. Em seguida agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de março dias 28, 29 e 30 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 22 dias do mês de fevereiro de 2017.

*Antônio Gomes de S. Borges - Marilza Elena de Paula*  
*Osvaldo de Oliveira Duarte*  
*Ivanildo*  
*Marcelo Soares*  
*Marinacmaculados Santos Teixeira, Adilson Peres da Silva*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2067** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de março de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 21 – havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura das correspondências encaminhada pelo Executivo, os ofícios encaminhando os Projetos de Lei números: 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27/2017 e os respectivos projetos. Foi lida as Indicações n.º 29/2017 do Vereador Geraldo Bragato e Indicação n.º 30/2017 da Vereadora Maria Imaculada. Lidos ainda os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e orçamento e Finanças favoráveis a matéria que constara em pauta na ordem do dia. Foi lida a Moção n.º 01/2017, de aplausos da Vereadora Maria Imaculada e Moção n.º 02/2017 de repúdio a PEC. Nº 287/2016 assinada por todos os vereadores. Foi lida a Emenda Supressiva n.º 02/2017 da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento do Projeto de Lei n.º 17/2017 que se encontrava com a mesma. Foi colocada a Emenda n.º 02/2017 em discussão em votação sendo aprovada por unanimidade. As moções 01 e 02/2017, foram colocadas em votação, sendo aprovadas por unanimidade. Os Projetos de Lei números Nº 24, 26 e 27/2017 foram encaminhados as comissões. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei Nº 017/2017”Altera a Lei Municipal n.º 1.885 de 01/12/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017” com a Emenda 02/2017, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 021/2017 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal, pertencente ao quadro de servidores públicos da Administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 022/2017 ”Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 023/2017 ”Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da fazenda municipal” colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 25/2017 “Altera o Art. 2º da Lei 1.749/2015, que dispõe sobre autorização para implantação do loteamento Municipal 01” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marco Antônio onde falou do apoio de todos os Vereadores a PEC n.º 287/2016, destacou o posicionamento contrario da OAB a referida PEC e da CNBB todos lutando em prol dos trabalhadores que são os que efetivamente perdem com a aprovação desta PEC. O Vereador Ivanildo juntamente com o vereador Marco Antônio, destacaram aos professores que em momento algum foram contra o projeto que beneficiava as mesmas, a luta destes que querem contar com o apoio de todos os demais Edis, é por um aumento igualitário para todos os demais servidores do município. Vereador Ivanildo

parabenizou o Vereador Geraldo Bragato por sua Indicação, pois se não tomar as providências necessária a rua vai desabar dentro das moradias. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 28 dias do mês de março 2017.

Maria de Conceição Borges

Maria Elena de Paula Oliveira

Jose Servulo de Paula Invenção da Silva

Gonçalo dos Santos, Maria

Gonçalo dos Santos

Adão Ferraz de Sá



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2068** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 21 – havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior feita uma retificação por solicitação do Vereador Marco Antônio onde se lê com apoio a PEC 287/2016 leia-se: repudio contra a PEC nº 287/2017, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei Nº 017/2017 “Altera a Lei Municipal nº 1.885 de 01/12/2016 que dispõe sobre a Lei Orçamentária de 2017 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017” com a Emenda 02/2017, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 021/2017 “Autoriza o reajuste do padrão de vencimentos do cargo de provimento efetivo de Professor Municipal, pertencente ao quadro de servidores públicos da Administração Direta do Município de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 022/2017 “Autoriza o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 023/2017 “Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da fazenda municipal” colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 25/2017 “Altera o Art. 2º da Lei 1.749/2015, que dispõe sobre autorização para implantação do loteamento Municipal 01” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Ivanildo onde solicitou a Presidente desta Casa o envio de um ofício ao Executivo para saber se já foi feita a regularização do Distrito industrial em cumprindo as normas exigidas. Vereador José Boiadeiro que parabenizou o Vereador Ivanildo pela luta para construção da Praça do Bairro Maria Braga Lisboa que foi concluída recentemente e que ficou muito bonita. Maria Imaculada que lembrou a primeira Indicação que fez este ano para reforma da Capela Mortuária Nossa Senhora da Paz e para deixar a chave em um local público, para que Dona Ilayr (Dona Laíde), tenha um pouco mais de tranquilidade, e assim o fez em respeito a mesma. Suas palavras foram endossadas pelo Vereador Marcos Antônio que também acrescentou que o Executivo tem que tomar uma posição com relação a este problema, tem que haver respeito com todos os cidadãos principalmente com uma senhora nonagenária. O vereador Ivanildo falou que é uma falta de respeito com os moradores, a rede de esgoto a céu aberto da Rua Prefeito João Vicente Ferreira Filho. A Presidente consultou ao Plenário, sobre a necessidade da reunião amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 28 dias do mês de março 2017.

Tânia da Conceição Borges, Marilza Elena  
 Osvaldo de Oliveira, José Sereno de Paula  
 Luciano de Oliveira, Maria Imaculada Ferreira, Pedro





# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2069** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 21 – verso - havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria enviada pelo Executivo ofício encaminhando os Projetos de Lei de números 28 e 29/2017 e os respectivos projetos. Foi lido os pareceres de números 16,17 e 18/2017 da Comissão de Justiça e Redação favoráveis a matéria que entrará em pauta na ordem do dia. A Vereadora Maria imaculada solicitou a palavra a Presidente, onde informou que o Projeto de Lei n.º 27/2017 que se encontra na Comissão de Justiça e Redação para estudo, não seria apresentado para votação, haja visto que foi solicitado ao executivo informações e questionamentos da Comissão e não houve uma resposta satisfatória, sendo requerida novas informações, sendo a segunda resposta recebida na data de hoje as 17:00h, portanto restando impossível um novo estudo. Por fim solicitou também a Presidente para fazer um ofício ao Executivo solicitando o mesmo para encaminhar os Projetos com maior antecedência, com tempo hábil para serem analisados, e que os mesmos fossem melhor elaborados. **Intervalo Regimental.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei N.º 024/2017 “Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona e abertura de crédito especial”, colocado em discussão onde foi questionado pelo Vereador Ivanildo que esta sendo criado muitos cargos no município, com salários altos e outras áreas estão com defasagem de profissionais,, seguindo-se a votação sendo aprovado por seis votos a favor e três contras. Projeto de Lei n.º 028/2017 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para o fim que menciona”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 029/2017 ”Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio que fez questionamento a respeito do Vereado Adílio, afirmando que o mesmo continua como líder da usina de reciclagem e que em uma visita do mesmo a usina de reciclagem pode comprovar que os funcionários se reportam a ele. Questionou ao mesmo se como líder do partido que ocupa a cadeira do executivo poderia dar informações sobre a quantidade de pessoas trabalhando na limpeza e que o mesmo deveria se empenhar para que fosse enviado novos funcionários para a limpeza, sendo que este é um departamento da administração atual que tem deixado muito a desejar, estando limpas apenas as ruas de entrada da cidade e centro, os bairros permanecem sujos. O Vereador Marcos informou que não tem nada contra o Vereador Adílio, mas que a lei tem que ser cumprida. O Vereador

Adílio informou que não esta a frente da limpeza, que não é chefe do setor, sendo apenas servidor do departamento de limpeza. E como líder do Partido que ocupa o governo, esclarece que tem conhecimento da baixa quantidade de servidores e que inclusive é um deles, e que é necessário ter mais servidores na limpeza para que possa ser feita de forma correta. O vereador Ivanildo e o secretario Geraldo Bragato fizeram ponderações quanto a limpeza, assim, como parabenizaram a empresa LeoDecor pelo trabalho realizado ate a data de hoje e desejaram sorte a mesma. O Vereador Geraldo Bragato, informou do empenho para fazer a Rodoviária funcionar, informando que ele, a Presidente e a Vereadora Maria Imaculada, foram ao SETOP para ver a viabilidade em fazer o projeto para os ônibus entrarem na Rodoviária. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 25 dias do mês de abril 2017.

*Francisco de Borja* *Maurício Elena de Paula*  
*Osvaldo de Paula*  
*Antonio de Lima*  
*Luciano Aur de Lima, Maria Imaculada Teixeira,*  
*Adílio Pereira de Silva*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2070** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 21 – verso - havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, onde foi solicitada a retificação da mesma; onde se lê SETOP leia-se DER. Colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita da Indicação de número 32/2017 apresentada pela Vereadora Tânia Borges, ofícios de nº 36 e 38 da mesa desta casa. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei Nº 024/2017 “Dispõe sobre autorização para contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal, para o fim que menciona e abertura de crédito especial”, colocado em discussão,, seguindo-se a votação sendo aprovado por seis votos a favor e três contras. Projeto de Lei nº 028/2017 “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do Art.37 da Constituição Federal, para o fim que menciona”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 029/2017 ”Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador José Boiadeiro que perguntou se vai haver divulgação para o processo seletivo dos projetos de contratações e foi informado que haverá pelo site da prefeitura e no quadro de aviso da prefeitura também é colocado. Vereadora Maria Imaculada expos aos colegas que quer fazer um ofício ao Presidente da Empresa de Ônibus Oran e gostaria que todos assinassem para solicitar mudanças no trajeto do ônibus, no retorno de Visconde de Rio Branco, para que passe pela Rua dos Operários e Rua Silviano Brandão, para facilitar a vida dos passageiros principalmente dos idosos. Esclareceu que esta é uma reclamação que tem ouvido diariamente das pessoas; foi apoiada por todos e o Vereador Ivanildo também sugeriu que fosse convidado o Presidente da Empresa a comparecer nesta casa. O vereador Marcos Antônio, a Presidente e demais vereadores teceram comentários a respeito da Saúde do Município, relacionados a falta de médicos e a Presidente terminou falando que estes problemas na saúde e geral. Nada mais a tratar a presidente consultou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Após agradeceu a presença de todos convidando-os para reunião do mês de maio nos dias 23,24 e 25 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 26 dias do mês de abril 2017.

*Tânia da Conceição Borges: Neuzilza Elena de Paula*  
*Osvaldo de Oliveira Duarte*  
*Cláudio de Jesus*  
*Suziane da Silva*  
*Maria Imaculada dos Santos Ferreira*  
*Adilson Pereira da Silva*





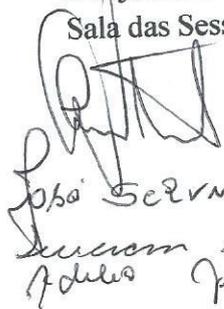
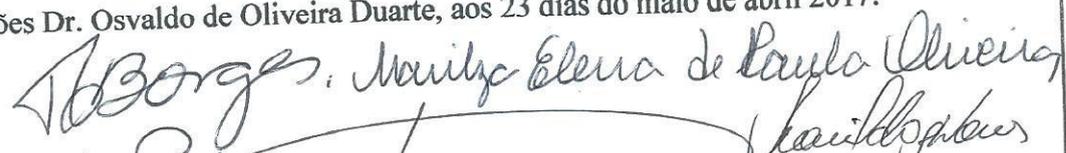
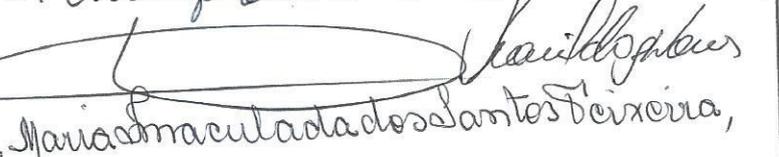
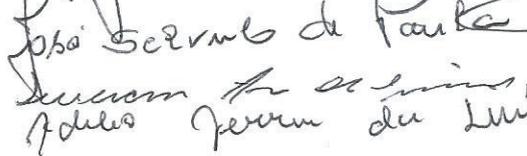
# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2071** Aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 21 – verso - havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada pelo Executivo ofício retirando o Projeto de Lei n.º 26/2017 e ofícios encaminhando os Projetos de Lei de números 30, 31 e 32/2017 e os respectivos projetos. Ofício 045/2017 do Vereador Ivanildo e ofício 046 ao diretor da empresa Oran assinado por todos vereadores. Foi lido os Pareceres números: 19, 20, 21 e 22/2017 da Comissão de Justiça e Redação, favoráveis as matérias que constaram em pauta na ordem do dia. Foi lida a Emenda n.º 03/2017 modificando o Art. 4º e anexo I do projeto de lei N.º 027/2017 o Vereador Ivanildo parabenizou a relatora pela Emenda, mas fez questionamento quanto ao cumprimento da mesma pelo Executivo, pois no Projeto do olho vivo foi feita uma emenda e ao que parece não esta sendo cumprida pelo Executivo, os vereadores Marcos Antônio, Geraldo Bragato e Maria Imacula também falaram a respeito do assunto, tendo a vereadora Relatora da Proposta Maria Imacula, destacado que cabe ao legislativo fazer as normas. Ao final chegaram a conclusão de fazer um ofício ao executivo solicitando explicações colocada em votação foi aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei N.º 027/2017 “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para atender interesse público”, colocado em discussão, o vereador Ivanildo disse ser favorável a criação do cargo da família acolhedora, mas não concorda com o outro cargo, seguindo-se a votação sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro contra. Projeto de Lei n.º 030/2017 “Altera lei 1621/2010 que altera denominação da Biblioteca Municipal de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 031/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.820/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Conquista”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. “Projeto de Lei n.º 32/2017” Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marco Antônio que perguntou ao Vereador Adílio Líder do PSDB, se sabia informar a posição do Executivo em relação a obra que a empresa Bom Pastor, vem realizando no terreno que não foi doado a eles, visto que o projeto foi retirado pelo executivo, o mesmo informou ao Vereador que iria indagar ao Prefeito sobre tal questão e traria uma resposta. A Vereadora Maria Imaculada, pedindo uma parte informou que esta matéria é uma matéria que estava na Comissão e houve várias reuniões para debater este assunto inclusive com o Executivo, e somente hoje chegou a esta casa o ofício retirando o projeto de lei, sendo este de doação pois a cessão a empresa já tem, cabe ao Executivo fazer a verificação se esta dentro das normas legais, caso contrario deverá comunicar a empresa para parar a obra. Portanto agora se faz necessário fazer um ofício ao Executivo para esclarecimento da situação.

A Presidente trouxe ao conhecimento dos Vereadores uma informação da Dona Ilayr de que a chave da Capela Nossa senhora da Paz se encontra com ela, uma vez que fez um acordo com o pessoal das funerárias para arrumarem os corpos na Capela e mantê-la limpa e o mesmo não estavam cumprindo sua parte. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais.

Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 23 dias do maio de abril 2017.

 Adilson Peres de Lima  
 Maria Elena de Paula Oliveira  
 Maria Maculada dos Santos Teixeira  
 Adilson Peres de Lima

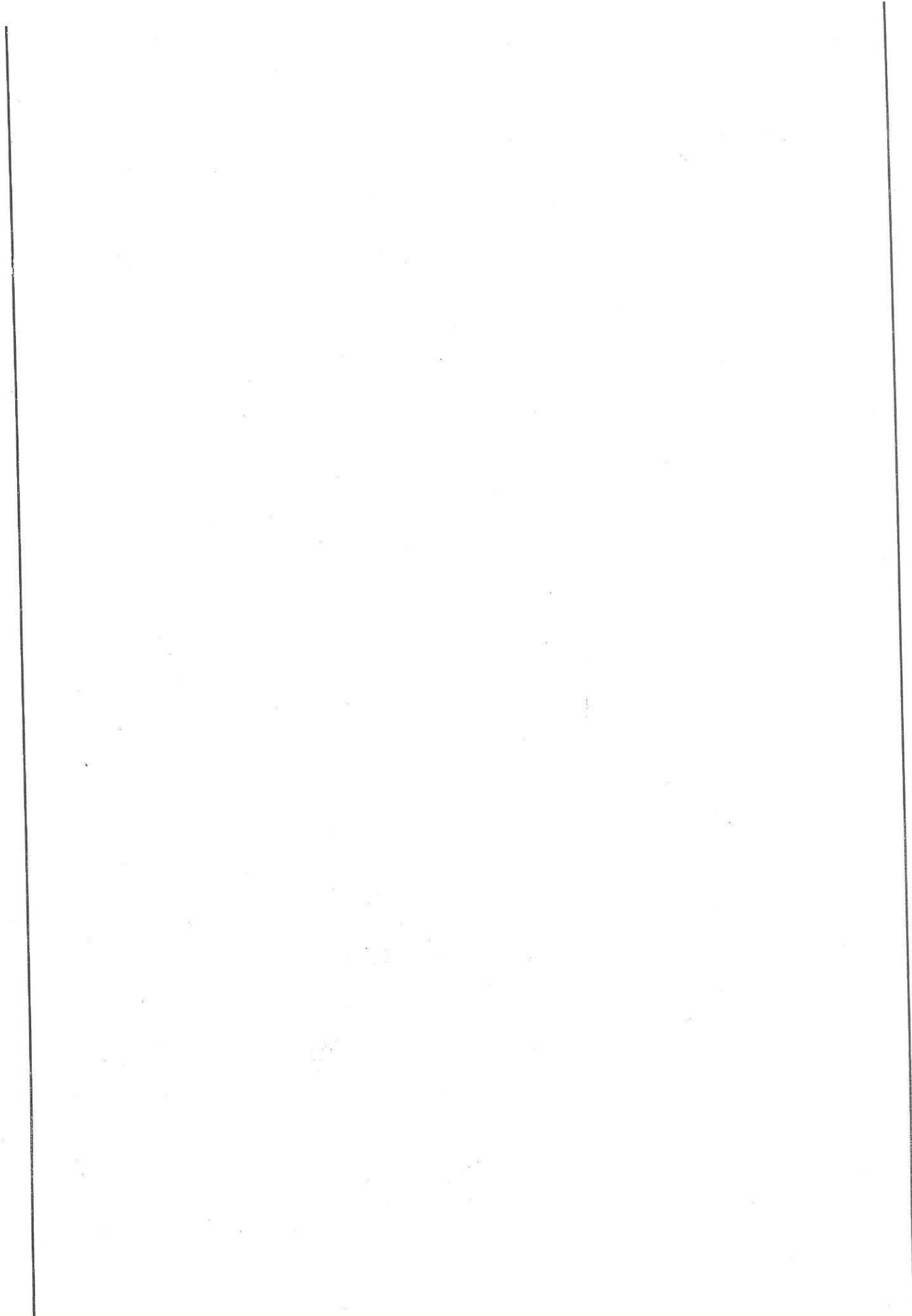


# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2072** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 22 - havendo quórum, o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, retificada por solicitação do Vereador Marcos Antônio, para inclusão sobre os fatos narrados pela Presidente e que todos os Vereadores comentaram, no tocante as informações trazidas pela Sª Ilayr Gomes de Lima, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício de n.º 069/2017 do Executivo solicitando a retirada do Projeto de Lei n.º 26/2017, ofício 047 dos Vereadores Geraldo Bragato Victal e Marcos Antônio requerendo os documentos dos funcionários do Projeto olho vivo, a Indicação n.º 32/2017 da Vereadora Tânia e Indicação n.º 038/2017 do Vereador Marcos Antônio . **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei N.º 027/2017 “Dispõe sobre a criação de cargos comissionados para atender interesse público”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por cinco votos a favor e quatro contra. Projeto de Lei n.º 030/2017 “Altera lei 1621/2010 que altera denominação da Biblioteca Municipal de São Geraldo”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 031/2017 ”Altera dispositivo da Lei Municipal 1.820/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Conquista”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. “Projeto de Lei n.º 32/2017” Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio que falou do lixo que esta sendo jogado perto do sítio do senhor Zé Cocão, perguntando o Vereador Adílio se tinha conhecimento, sendo informado pelo mesmo que aquele lixo normalmente é jogado por carroceiros e que o lixo será retirado, pois buscará uma solução junto ao Executivo para encontrarem local apropriado. Vereadora Maria imaculada falou a respeito do problema com a Empresa Bom Pastor e que esta gerando muito impasse, sendo levantado esta questão todas as reuniões e sem chegar a uma conclusão, sugeriu que fosse feito uma reunião com pessoas competentes para esclarecimento real da situação, todos os vereadores participaram da discussão chegando a um acordo de fazer a reunião conforme sugerido pela Vereadora com o Executivo e o Legislativo e demais pessoas competentes ao assunto para resolverem este empasse. Nada mais a tratar a presidente consultou o plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensado por unanimidade do plenário. Por fim a Presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião do mês de junho dias 27, 28 e 29 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 24 dias do mês de maio de 2017.

*Tânia da Conceição Borges, Marilza Elvira de  
 Patrícia Oliveira, José Selynski de Paula  
 Maria Imaculada de Fátima, etc.*





# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2073** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 22 havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria encaminhada pelo Executivo ofícios encaminhando os projetos de Lei números 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e 42 e os respectivos Projetos. Foi lido o Projeto de Lei n.º 33/2017, apresentado pelo Vereador Marcos Antônio. Foram lidos os pareceres de números 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 favoráveis as matérias que constaram em pauta na ordem do dia. Foi lida a Emenda Aditiva n.º 05/2017 ao Projeto de Lei n.º 040/2017 a qual foi colocada em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lidos também um ofício da Moreiraiso, apresentando as maquinas que serão implantadas no novo espaço a ser cedido e solicitando aos vereadores para votar a favor do Projeto de Lei n.º 35/2017 e ofício do vereador Marco Antônio solicitando a Presidente a nomeação de uma Comissão Especial de acordo com a Resolução n.º 178 B. A Presidente acatou a solicitação e nomeou a comissão ficando assim Constituída: Maria Imaculada, Adílio Ferreira, Luciano Alves, Ivanildo Novaes, e José Sérvulo. Seguindo foi lida as Moções de Aplausos números 02, 03 e 04/2017 apresentada pelos Vereadores Maria Imaculada, Tânia Borges e Geraldo Bragato, colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. Em seguida a presidente convidou a Vereadora Maria Imaculada para entregar a homenagem aos familiares da Sr.ª Felicidade Gomes de Abreu (Dona Dade); a Vereadora Maria Imaculada convidou a Vereadora Tânia para entregar a homenagem a Sr.ª Maria José da Cruz (Dona Lica) e a Presidente convidou o Vereador Geraldo Bragato para entregar a homenagem aos familiares de Sebastião Arcanjo Gregório (Senhor Negrinho), sendo os homenageados por esta Casa por suas historias em nosso Município e longevidade com calorosa salva de palmas. O Projeto de Lei n.º 34/2017 LDO “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”, foi encaminhado pela Presidente para as comissões de justiça e redação e finanças e orçamento. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 33/2017 “Dá denominação a logradouro público”, colocado, em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 035/2017 “Altera Lei 1775/2014 que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel publico e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 036/2017 “Altera Lei que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. “Projeto de Lei n.º 37/2017” “Dá Denominação, a Espaço Publico”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. “Projeto de Lei n.º 38/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 39/2017 “Altera lei 1.109/1992 – Regime Jurídico Único – Para acrescentar

direitos a servidores municipais”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 40/2017 “Regulamenta a cessão de máquinas e caminhões da Prefeitura para prestar serviços em caráter transitório para terceiros”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 41/2017 “Dá denominação a espaço público”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 42/2017 “Que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra ao Dr. Ney Duarte que parabenizou os vereadores pela homenagem prestada aos anciões de nossa cidade, e que esta casa teve uma atitude nunca antes vista, de homenagear as pessoas enquanto estão vivas, pois depois de mortos de nada adianta, e que estas pessoas homenageadas hoje aqui tem raiz nesta cidade, filhos netos e tataranetos, e que ele sempre fez isso na rádio Carícia e que se sente feliz por estar fazendo parte desta homenagem e que este sim, é um ato de grandeza. A Presidente concedeu a palavra livre, fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio que entregou os Vereadores cópia do Projeto da Reunião do Meio ambiente realizada no Ribeirão Vermelho da qual ele participou e achou o Projeto de supra importância, convidando o Executivo e Legislativo para se reunirem e discutirem o projeto para realização do mesmo, pois é um projeto que tem tudo para dar certo. Nada mais a tratar a presidente agradeceu a presença de todos, convidando-os para reunião amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais.

Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 27 dias do junho de abril 2017.

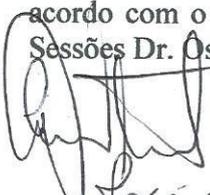
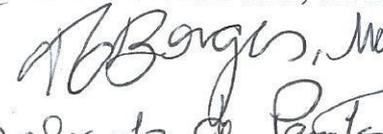
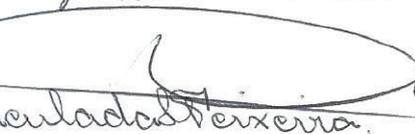
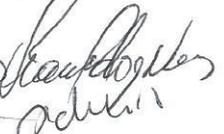
*Handwritten signatures and names:*  
Jana de Borja, Maria Elina de Paula  
José Serubs de Paula  
Adilberto de Jesus



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2074** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 22 havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foi lido o ofício n.º 046/2017 encaminhado a empresa Oram e a resposta do mesmo, foram lidas as Indicações n.º 039/2017 apresentada pelo Vereador José Selvulo e Indicação n.º 040/2017 apresentada pelo vereador Geraldo Bragato. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 33/2017 “Dá denominação a logradouro público”, colocado, em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 035/2017”Altera Lei 1775/2014 que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel publico e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 036/2017 ”Altera Lei que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de doação de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. “Projeto de Lei n.º 37/2017 “Dá Denominação a Espaço Publico”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. ”Projeto de Lei n.º 38/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção a entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 39/2017 “Altera lei 1.109/1992 – Regime Jurídico Único – Para acrescentar direitos a servidores municipais”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 40/2017 “Regulamenta a cessão de máquinas e caminhões da Prefeitura para prestar serviços em caráter transitório para terceiros”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 41/2017 “Dá denominação a espaço público”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 42/2017” Que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre, pela Presidente fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio que falou que na reunião da saúde da qual participou apresentou o Projeto do meio ambiente e todos gostaram e sugeriu aos Vereadores para não deixarem a ideia se acomodar pois é um excelente projeto e que deve ser feito. O Senhor Sandro Florentino parabenizou os vereadores pelo excelente trabalho que eles vem realizando e agradeceu a todos pelo apoio unanime do projeto de Lei. Nada mais a tratar a presidente perguntou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Por fim, a Presidente convidou a todos para reunião do mês de julho nos dias 25, 26 e 27 em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 28 dias do junho de abril 2017.

 Tânia da Conceição Borges, Marilza Elena de Paula Oliveira  
 José Selvulo de Paula  
 Marcos Antônio  
 Sandro Florentino  
 Secretário da Câmara, Maria Imaculada Teixeira, Adilson  
 Permissão do LEM.





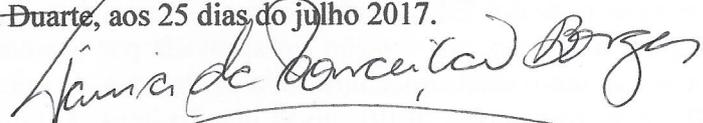
# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2075** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos conforme Livro n.º 02 – Fl. 22 verso havendo quórum, a Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E UPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, em votação foi aprovada por unanimidade. Foram lidas as matérias enviadas pelo executivo ofício encaminhando os Projetos de Leis n.º 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50 e 51/2017 e as respectivas justificativas dos Projetos. Foram lidas as emendas de números 06, do Projeto de Lei n.º 44, 07 do Projeto de Lei n.º 45/2017 e 08 do Projeto de Lei n.º 47/2017. A Comissão de Justiça e Orçamento apresentou os Pareceres de números 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2017 todos favoráveis as matérias que constarão em pauta na ordem do dia. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feita a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 43/2017 “Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue e da febre chikungunya”, colocado, em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei N.º 044/2017 “Altera Lei Orçamentária Anual Lei Municipal 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 45/2017 “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de São Geraldo, para o Exercício de 2017 e altera LDO 2017 e PP 2014-2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. “Projeto de Lei n.º 46/2017 “Altera a Lei Orçamentária anual n.º 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. ”Projeto de Lei n.º 47/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 48 /2017 “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 49/2017 “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 1.881 de 01/08/2016, a Lei Orçamentária anual n.º 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de credito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 50/2017 “Alteração do Art. 1º da Lei n.º 1580/2009 que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições “, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por cinco votos a favor e três contrário. Projeto de Lei n.º 51/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre, pela Presidente fazendo uso desta o vereador Marcos Antônio que falou que não votou contra o Progresso de São Geraldo, nem contra a Bom Pastor e sim porque o Prefeito Municipal em reunião se comprometeu a pegar de volta o terreno

para o Município e que entendeu que o projeto na forma que veio, foi um afronto aos vereadores, não concordando. O Vereador Ivanildo disse que voltou contra pela mesma razão. A vereadora Imaculada, pediu a palavra para justificar, que votou a favor pelo bem do Município. O vereador Geraldo Bragato, pediu a palavra para informar, a pedido de Prefeito que com relação ao cemitério, o servidor do município que se encontra na casa, Sr. Amauri, irá passar a ficar diariamente no cemitério assim que acabar a obra que esta fazendo, o que deve ser na próxima quinta. Nada mais a tratar a presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o §. 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 25 dias do julho 2017.

  
José Sebastião de Paula  
Dunuar A. de Lima, Maria Imaculada Teixeira, Adilson  
Peres de Lima

  
Tânia de Conceição Borges





# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2076** Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de julho de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a ausência da Vice Presidente Marilza Elena P. Oliveira, conforme Livro n.º 02 – Fl. 22 verso havendo quórum, a Srª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E UPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a ausência da Vereadora [Marilza justificada pela mesma. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, sendo solicitado a seguinte retificação: leia-se Comissão de Justiça e Redação e onde é Amauri leia-se Maurílio, foi colocada em votação e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Foi lido o ofício de n.º 067/2017 enviado a empresa Oram e o Decreto n.º 181/2017 estabelecendo o trajeto do Ônibus. Foi lido o ofício n.º 023/2017 encaminhando as contas da secretaria de saúde, a qual foi colocada a disposição dos vereadores pela Presidente. O Parecer do Tribunal de Contas do Exercício de 2015 foi encaminhado a Comissão de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças para ser analisado **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 43/2017 “Dispõe sobre os procedimentos a serem tomados para a adoção de medidas de vigilância sanitária e epidemiológica sempre que se verificar situação de iminente perigo à saúde pública pela presença do mosquito transmissor da dengue e da febre chikungunya”, colocado, em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei N.º 044/2017 “Altera Lei Orçamentária Anual Lei Municipal 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n.º 45/2017 “Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de São Geraldo, para o Exercício de 2017 e altera LDO 2017 e PP 2014-2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. “Projeto de Lei n.º 46/2017 “Altera a Lei Orçamentária anual n.º 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. “Projeto de Lei n.º 47/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n.º 48 /2017 “Dispõe sobre a criação de cargos de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n.º 49/2017 “Altera a Lei de Diretrizes Orçamentária n.º 1.881 de 01/082016,a Lei Orçamentária anual n.º 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de credito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão, seguindo-se a votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Projeto de Lei n.º 50/2017 “Alteração do Art. 1º da Lei n.º 1580/2009 que dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições“, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por cinco votos a favor e três contrário. Projeto de Lei n.º 51/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições dos presentes” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre**

Foi concedida a palavra livre, pela Presidente fazendo uso desta o Dr. Ney Duarte com o Senhor Leo da Leodecor, que convidaram os vereadores para inauguração da loja da Leodecor no próximo sábado as 09 horas, perto do Posto do Benhame. A Vereadora Maria Imaculada elogiou os moveis o catalogo parabenizando pelo bellissimo trabalho. A Presidente perguntou aos demais edis sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar a presidente convidou a todos para reunião do mês de agosto dias 29, 30 e 31 em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 26 dias do julho 2017.

*[Handwritten signatures and names]*  
Maria Elvira de Paula Oliveira,  
Joo Gilberto de Paula Saadelpeter,  
Maria Imaculada Teixeira,  
Ney Duarte

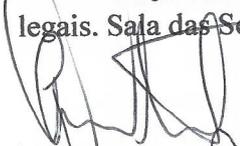
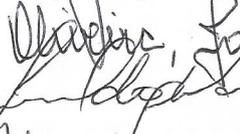
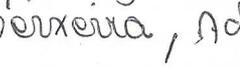
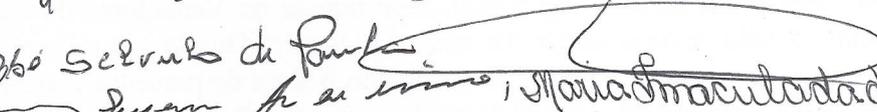
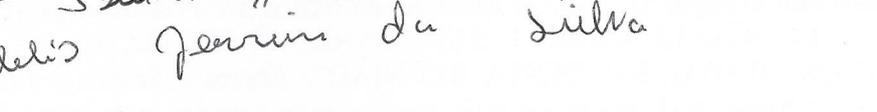


# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2077** Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fl. 24 havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade. Foram feitas as leituras das matérias enviadas pelo Executivo, ofícios encaminhando os Projetos de Lei nº 55 e 56/2017 e os respectivos Projetos de Lei. Foram lidas as matéria apresentada pelos Vereadores Projetos de Lei números; 52, 53, 54, 57, e 58/2017. Foi lido também o Projeto de resolução nº 01/2017 apresentado pela Comissão de Orçamento e Finanças, referente ao Processo nº 987294 do Tribunal de Contas de Minas Gerais, referente as contas do Município do Exercício de 2015. Foram lidos os Pareceres de números 42, 43, 44, 45 da Comissão de Justiça e Redação, favoráveis aos Projetos de Leis, e Parecer número 46/2017 unificado das Comissões de Justiça e Redação e Orçamento e Finanças favorável ao Projeto de Resolução nº 01/2017 referente as Contas do Município de 2015. Foi lida a Indicação de número 041/2017 do Vereador Adílio Ferreira da Silva. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei nº 55/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 56/2017 “Altera dispositivo da Lei 2010/2017 que Autoriza o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da fazenda municipal”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei números 52, 53, 54, 57/2017 “Denominações de logradouros Públicos, colocados em discussão em votação, sendo todos aprovados pro unanimidade. Projeto de Lei nº 58/2017 “Dispõe sobre a regulamentação dos cargos de servidores da Câmara Municipal para atender interesse público e criação do cargo de auxiliar de serviços gerais”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução 01/2017 “Aprova as contas do Município de São Geraldo (MG) do Exercício de 2015”. colocado em discussão, em votação nominal sendo aprovado pelos Vereadores: Marilza Elena de Paula Oliveira, José Sérvulo de Paula, Marcos Antônio, Ivanildo José Novaes, Luciano Alves de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Adílio Ferreira da Silva, Geraldo Bragato Victal e Tânia da Conceição Borges. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre, pela Presidente fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio onde solicitou a Presidente que solicite ao Executivo relação dos devedores da fazenda municipal, para que ser averiguado se são maus pagadores ou se estão em situação de dificuldades devido a fatores involuntários. O Vereador Ivanildo, Marcos Antônio, Geraldo Bragato teceram comentários a respeito dos pernilongos que são muitos e que tem que ser feito alguma coisa para diminuir a existência dos mesmos, sendo que tal fato alerta para uma prevenção contra aedes aegypti. Os vereadores Adílio e Marco Antônio comentaram também sobre o trabalho da recuperação das nascentes, que vem sendo realizado. Os vereadores Geraldo, e Jose Sevulo, comentaram que participaram em Visconde do Rio Branco para recuperação do Rio Xopotó e trouxeram as informações Nada mais a tratar a presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de

Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 29 dias do mês de agosto 2017.

 Francisco J. Borges, Maura Elena de Paula  
 João Serrano de Paula  
 Adelis  
 Juvana Maculada dos Santos  
 Ferrim da Silva



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2078** Aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fl. 24 havendo quórum, a Sr.ª Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 55/2017 “Autoriza o Executivo a conceder subvenção à entidade que menciona e dá outras providências”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 56/2017 “Altera dispositivo da Lei 2010/2017 que “Autoriza o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da fazenda municipal”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei números 52, 53, 54, 57 de 2017 “Denominações de logradouros Públicos, colocados em discussão em votação sendo todos aprovado pro unanimidade. Projeto de Lei n.º 58/2017 “Dispõe sobre a regulamentação dos cargos de servidores da Câmara Municipal para atender interesse público e criação do cargo de auxiliar de serviços gerais”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Resolução n.º 01/2017 “Aprova as contas do Exercício de 2015”, colocado em discussão, em votação nominal sendo aprovado pelos Vereadores: Marilza Elena de Paula Oliveira, José Sérvulo de Paula, Marcos Antônio, Ivanildo José Novaes, Luciano Alves de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira, Adílio Ferreira da Silva, Geraldo Bragato Victal e Tânia da Conceição Borges. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre, a Presidente perguntou ao plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensado por unanimidade.. Convidou os senhores a permanecerem nos seus lugares para prestarem a homenagem aos anciãos de nossa cidade. Após a leitura da honraria pela Sr.ª Presidente, a mesma convidou o Vereador José Sérvulo para entregar o Diploma a Sr.ª Noêmia Rosa. Convidou a Vereadora Maria Imaculada para fazer a leitura da honraria e a Presidente convidou o Vereador Marcos Antônio para entregar o Diploma ao Sr. João de Castro Victal, a Presidente fez a leitura da honraria da última homenageada da noite Sr.ª Vicentina Custódia, e convidou o Vereador Adílio Ferreira da Silva para entregar o Diploma. Nada mais a tratar a presidente convidou a todos para reunião do mês de setembro nos dias 26, 27 e 28/2017 em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 30 dias do mês de agosto 2017.

*Marilza Elena de Paula*  
*Osvaldo José Sérvulo de Paula*  
*Luciano Alves de Lima, Maria Imaculada dos Santos Teixeira,*  
*Adílio Ferreira da Silva*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2079** Aos 26 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fl. 24 havendo quórum, a Sr.<sup>a</sup> Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, em votação, sendo aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura da matéria enviada pelo executivo ofícios encaminhando os Projetos de Lei de números, 60, 61, 62, 63, 64, Projetos de Lei apresentado pelos vereadores números: 61/2017 ( que substitui o Projeto 61 do executivo Municipal) Projeto de Lei n.º 66 e 67/2017. Foi feita a leitura dos Pareceres da Comissão de Justiça e Redação favoráveis a matéria que constaram em pauta na ordem do dia. Foi lida a Emenda Modificativa n.º 09/2017 apresentada pela Comissão de Justiça e Redação modificando o Art. 5º do projeto de Lei n.º 62/2017. A qual foi colocada em votação pela presidente sendo aprovada por unanimidade. O Projeto de Lei n.º 59/2017 PPA, esta nas Comissões para análise, o Projeto de n.º 64/2017 se encontra em estudo na Comissão de Justiça e Redação e o Projeto de Lei n.º 65/2017 foi devolvido ao Executivo. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 60/2017 “Acrescenta inciso V, ao Art. 9º da Lei n.º 1.829/2015 que institui o Programa Municipal de Habitação e dispõe sobre critérios para concessão de casas populares, lotes e vendas”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei n.º 61, 66 e 67/2017 “Denominações de logradouros Públicos, colocados em discussão em votação sendo todos aprovado pro unanimidade. Projeto de Lei n.º 62/2017 “Dispõe sobre autorização do Chefe do executivo do Município de São Geraldo, a conceder autorização para a empresa INTERMICRO LTDA – EPP a utilizar as margens das estradas públicas (divisa da zona rural de Visconde do Rio Branco com São Geraldo até o início da zona urbana deste município), com vistas à implementação de cabeamento aéreo para acesso à internet no município de São Geraldo – e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei 063/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre, a Presidente usando desta agradeceu a Vereadora Maria Imaculada por apresentar o Projeto de lei colocando o nome de seu pai em um logradouro e agradeceu aos colegas por aprovarem o projeto por unanimidade, dizendo que isso muito orgulha a toda sua família. Nada mais a tratar a presidente convidou a todos para reunião amanhã em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 26 dias do mês de setembro 2017.

*Tânia da Conceição Borges, Presidente Eleita*  
*Paulo Oliveira, João Osvaldo de Paulo*  
*dos Santos Teixeira, Adelio Jansen de Silva, Maria Imaculada*



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2080** Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de dois mil e dezessete às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença constatando a presença de todos, conforme Livro n.º 02 – Fl. 24 - verso havendo quórum, a Sr.ª. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou o secretario que fizesse a chamada dos Edis, confirmando a presença de todos. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em discussão, o Vereador Ivanildo solicitou um adendo na Ata, haja visto que na reunião anterior pediu para solicitar providências ao Executivo para sanar os problemas dos pernalongos na cidade, que já esta ficando insuportável, colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Retornando os trabalhos a presidente solicitou que fosse feito a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n° 60/2017 “Acrescenta inciso V, ao Art. 9º da Lei n° 1.829/2015 que institui o Programa Municipal de Habitação e dispõe s/critérios p/ concessão de casas populares, lotes e vendas colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projetos de Lei n°61,66 e 67/2017 “Denominações de logradouros Públicos, colocados em discussão em votação sendo todos aprovado pro unanimidade. Projeto de Lei n° 62/2017 “Dispõe sobre autorização do Chefe do executivo do Município de São Geraldo, a conceder autorização para a empresa INTERMICRO LTDA – EPP a utilizar as margens das estradas públicas (divisa da zona rural de Visconde do Rio Branco com São Geraldo até o início da zona urbana deste município), com vistas à implementação de cabeamento aéreo para acesso à internet no município de São Geraldo – e da outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto 63/2017” Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e da outras disposições”. Colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre** Foi concedida a palavra livre, fazendo uso desta a Vereadora Maria Imaculada que agradeceu a presença do Xandoca, disse que estava muito feliz por ele estar aqui na Câmara e o convidou para próximas reuniões. Suas palavras foram endossadas por todos Vereadores. O Vereador Geraldo Bragato informou os colegas do andamento da Viatura Policial e dos horários de ônibus que provavelmente passará a atender o Município de São Geraldo, passando pelo Rodoviária Municipal, conforme informado pela autoridade competente. Nada mais a tratar a presidente consultou ao Plenário para a reunião de amanhã, sendo dispensado por unanimidade do plenário. Desta forma a Presidente convidou para reunião ordinária do mês de outubro dias 24, 25 e 26 em horário regimental, agradeceu a presença de todos e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a sessão, ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pela Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, aos 27 dias do mês de setembro 2017.

Tânia da Conceição Borges, Marilza Elena de Paula Oliveira  
 José Selrub de Paula  
 Maria Imaculada Ferreria, Pedro  
 Ferrer de Lima

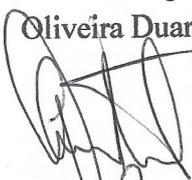
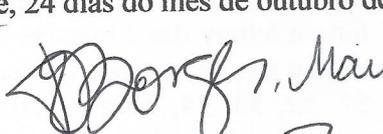
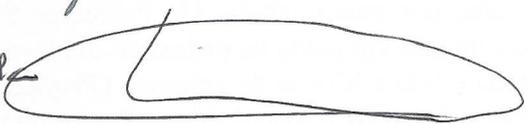
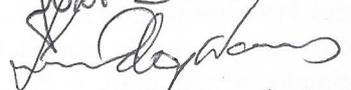


# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2081-** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês outubro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges . Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls 24 - verso . Em seguida o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi feita a leitura das Emendas de números 11 e 12/2017 das Comissões de Justiça e redação e Finanças e Orçamento que colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. Os Pareceres 51, 52, 53, 54, 55 e 56/2017 favoráveis as matérias que contarão em pauta na ordem do dia foram colocados a disposição dos senhores Edis. Foi apresentada e lida a Moção de aplausos (*Professor Diego*) número 03/2017 apresentada pela Vereadora Maria Imaculada a qual foi parabenizada pelo Vereador Ivanildo pela bela iniciativa e merecimento da Banda de Música, colocada em discussão, em votação sendo aprovado por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 034/2017 LDO, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade“. Projeto de Lei n.º 59/2017 PPA – Institui o Plano Plurianual do Município de São Geraldo para o quadriênio de 2018 a 2021”, colocado em discussão seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 64/2017 “ Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade (com Emenda 11/2017); Projetos de Lei n.º 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2017, “Dá Denominação a Logradouros Público”, colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade Projeto de Lei n.º 74/2017 “Altera a Lei Orçamentária Anual Lei Municipal n.º 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo a aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 75/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 76/2017 “Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária para desperdício de água no Distrito de Monte Celeste e dá outras providências” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** O vereador Ivanildo solicitou a presidente que solicitasse ao Executivo o Mapa do distrito Industrial para que possam verificar a metragem das áreas doadas e quanto há de terreno ainda. A vereadora Maria Imaculada solicitou uma parte e explicou que a Comissão fez este questionamento através de ofício e foi informada pelo executivo que existe área remanescente. O Vereador Ivanildo solicitou a presidente que solicitasse informação ao executivo a respeito da licitação do transporte para averiguar porque esta faltando atendimento nesta área na educação e na coleta do lixo, as palavras do vereador foram endossadas pelo vereador Marcos Antônio e falou que esta casa tem

comprometimento com a moralidade e legalidade, onde vê recebendo elogios pelos trabalhos realizado. O vereador Adílio informou que a coleta já esta retornando a normalidade, o problema se deu pelo prolongamento do feriado. A Vereadora Maria Imaculada falou a respeito do contrato da COPASA que analisando o mesmo verificou em seu art. 10º que não pode permitir a retirada de água, pois recai na conta do contribuinte e em seu art. 11º diz que se a retirada for isenta não pode ser repassado ao contribuinte. Diante o assunto ser de grande importância ocorreu um debate democrático com a participação de todos os vereadores, finalizando com a ideia de que deveria ser realizado um reajuste de conduta e parabenizaram a vereadora pela iniciativa .Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 24 dias do mês de outubro de 2017.

  Maria Elvira de Paula Oliveira  
José Sérgio de Paula   
  
Adílio Ferreira da Silva, Maria Imaculada Ferreira,  
Adílio Ferreira da Silva,

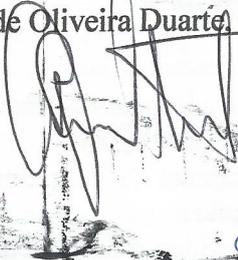
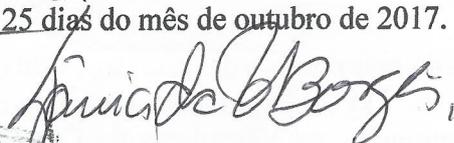


# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2082-** Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês outubro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 24 - verso. Em seguida o Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que ser após discutida sendo feita uma retificação solicitada pelo Vereador Marco Antônio onde se lê: ajuste de conduta leia-se Termo de Reajuste de conduta, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 034/2017 LDO, “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade“. Projeto de Lei n.º 59/2017 PPA – Institui o Plano Plurianual do Município de São Geraldo para o quadriênio de 2018 a 2021”, colocado em discussão seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 64/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade.(com Emenda 11/2017). Projetos de Leis n.º 68, 69, 70, 71, 72 e 73/2017, “Dá Denominação a Logradouros Público”, colocados em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 74/2017 “Altera a Lei Orçamentária Anual Lei Municipal n.º 1.885 de 01/12/2016 e autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2017”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo a aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 75/2017 “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 76/2017 “Dispõe sobre aplicação de multa pecuniária para desperdício de água no Distrito de Monte Celeste e dá outras providências” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A Presidente concedeu a palavra ao Maestro da Banda de Música São Geraldo, que trouxe os troféus para mostrar aos Vereadores. Usando a palavra o Maestro dedicou os Troféus ao Maestro Altamir da Rocha., que dedicou sua vida com Banda de Música. Usou a palavra a Vereadora Maria Imaculada que elogiou o reconhecimento do Maestro ao Maestro Altamir da Rocha e disse que é demonstrar sua humildade, mas o mérito é dele pois desde que começou a banda ela vem acompanhando o trabalho feito por ele com as crianças e que é maravilhoso diante de tantas dificuldades chegar a estes resultados, é gratificante a recompensa do trabalho. Foi parabenizado por todos vereadores, elogiado por todos e em especial porque todos os membros da Banda são da nossa cidade, isso torna a felicidade plena das conquistas. A Senhora Presidente e os vereadores colocaram esta casa a disposição para ajudar e incentivar ao maestro a participar de outros concursos. A presidente consultou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima reunião no mês de novembro dias 28, 29 e 30/2017 em horário

regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte 25 dias do mês de outubro de 2017.

   José Severino de Paula

  Maria Sarraculada dos Santos Teixeira  
Adelino Jerônimo da Silva



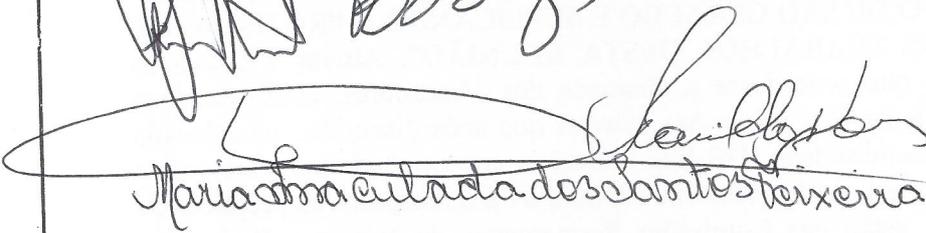
# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2083** - Aos 28 (vinte e oito) dias do mês novembro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 2. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lida a matéria encaminhada pelo Executivo Ofício encaminhando dos Projetos de Lei números: 78, 79, 80 e 81 e os respectivos projetos. Os Projetos de lei números 79 e 81 estão nas Comissões Permanentes de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento e os demais entrarão em pauta na ordem do dia tendo os Pareceres favoráveis da Comissão Permanente de Justiça e Redação. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. “Projeto de Lei n.º 077/2017 Altera o artigo 25 da Lei Complementar 1.714 de 2013 que dispõe sobre o código Tributário do Município de São Geraldo em razão das modificações feita na Lei Complementar Federal n.º 157 de 29 de dezembro de 2016”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 78/2017 “Altera lei 2001/2017 que altera dispositivo da Lei Municipal 1.796/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Nova Morada”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 80/2017 “Altera Dispositivo da Lei 2041/2017 que autoriza o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da fazenda Municipal” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio que perguntou o vereador Geraldo a respeito da sinalização de trânsito da cidade e foi informado que esta sendo feita a licitação para dar andamento no projeto de sinalização. Perguntou ao Vereador Adílio se estão sendo retirado os latões de lixos, e foi informado pelo vereador que são os moradores que estão retirando pois muitos não gosta dos tambores perto de suas residências, informou ao vereador que a reclamação feita a respeito da lixeira já foi resolvido e parabenizou o Prefeito por ter sanado o problema de forma amigável usando o bom senso. Usando uma a parte, a Presidente comentou que é muito difícil agradar a todos, pois as pessoas querem a limpeza mas não querem o lixo próximo a residência. O Vereador Marcos Antônio terminou concluindo que tudo isso é uma questão ambiental, e que deve ser discutida, implantar uma coleta seletiva de forma eficiente seria muito importante para o município. O vereador Adílio comentou que realmente o município esta precisando de um caminhão, pois hoje o lixo e bem mais do que nos últimos anos. A vereadora Maria imaculada disse que tem que fazer uma campanha Educacional de forma estratégica e que acredita que isso dará bons resultados. O Vereador Ivanildo comentou dos problemas que APAE vem enfrentando e sugeriu que tentassem fazer alguma coisa, com uma ajuda mais efetiva por parte do nosso município, favorecendo para que a instituição continue com seus trabalhos que é de suma importância para os especiais. Com a parte a Vereadora Maria Imaculada incrementou o assunto,

informando sobre o trabalho da escola inclusiva. Usando a palavra a Presidente informou que o Hospital São João Batista também esta passando por dificuldades financeiras, sendo o assunto discutido por todos os vereadores, que sabem que o Hospital e referência para todos os Municípios. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima reunião, amanhã, em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 28 dias do mês de novembro de 2017.

 ~~Matheus~~ José Sereno de Paula

 Maria Inaculada dos Santos Teixeira, Adeli's Pereira de Silva



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2085** - Aos 05 (cinco) dias do mês dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 19:00 (dezenove horas), em horário, convocado pelo Presidente para apreciação dos Projetos de Lei números 82 e 83/2017. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, em horário convocado, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência do Vereadora Tânia Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls - Verso. Em seguida o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Ordem do dia.** Foi lida a Emenda Modificativa 13/2017 ao Projeto de lei n.º 82/2017, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lido o Projeto de Lei n.º 82/2017 “Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município ao fundo de arrendamento residencial – FAR, na forma e condições que especifica”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 83/2017 “Dispõe sobre a concessão de décimo terceiro subsídio ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos secretários Municipais de São Geraldo”, A Presidente leu ofício enviado pelo Executivo, informando sobre a previsão orçamentaria, para o presente orçamento. O vereador Marco apresentou ponderação por entender que tal fato se dava por uma provisão orçamentaria e não uma previsão, e que desta forma não concordaria com o projeto. Seguindo-se a votação sendo aprovado por sete votos favoráveis. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima sessão em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, às 20 horas do dia 05 dias do mês de dezembro de 2017.

*Tânia de S. Borges, Presidente*

*Roberto de Paula*

*Cláudio*

*Luiz Antonio, Maria Imaculada Teixeira, Adilson*

*Perceira de Lima*

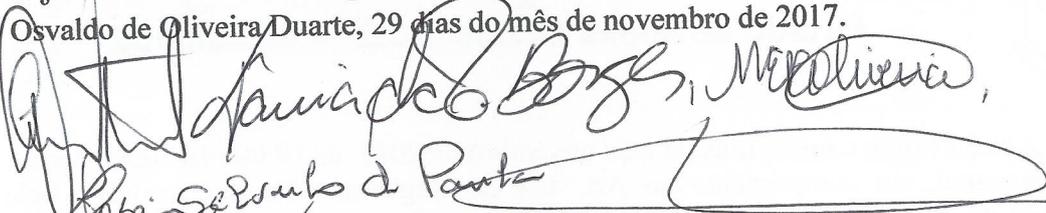


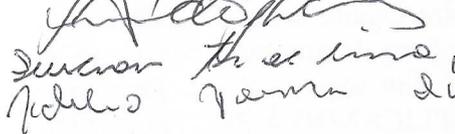
# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

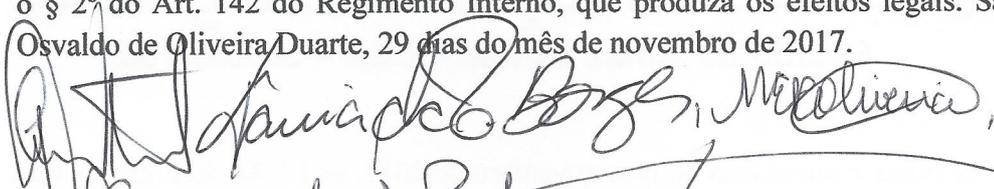
**Ata n.º 2084** - Aos 29 (vinte e nove) dias do mês novembro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 25. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata anterior que após discutida, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Intervalo Regimental. Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. “Projeto de Lei n.º 077/2017 Altera o artigo 25 da Lei Complementar 1.714 de 2013 que dispõe sobre o código Tributário do Município de São Geraldo em razão das modificações feita na Lei Complementar Federal n.º 157 de 29 de dezembro de 2016”, colocada em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 78/2017 “Altera lei 2001/2017 que altera dispositivo da Lei Municipal 1.796/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do Loteamento Nova Morada”, colocado em discussão, seguindo a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 80/2017 “Altera Dispositivo da Lei 2041/2017 que autoriza o Executivo Municipal promover ações a fim de regularizar créditos da fazenda Municipal” colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Marcos Antônio que falou a respeito dos problemas do Hospital São João Batista e da preocupação da Secretaria de saúde do Município em relação aos problemas financeiro que a entidade vem enfrentando, e a presidente informou que irá fazer uma reunião como Executivo para analisar o que pode fazer uma vez que o hospital é referência para todos os municípios vizinhos. Em seguida os vereadores trataram do assunto segurança do Município, que esta preocupante uma vez que assaltos a mão armada estão acontecendo durante o dia, e até no distrito de Monte celeste não existe mais tranquilidade. O Vereador Geraldo falou que irá falar com o Coronel para tomar providências em relação a este Caso. O vereador também informou também que vem olhando o problema da rodoviária junto a Setop e que liga por diversas vezes para tentar que o referido órgão cumpra e faça cumprir a obrigação das empresas em passar pela Rodoviária de São Geraldo. Sugeriu a Presidente para marcar um horário com Sub- Secretaria Maria Luiza, ir no SETOP para resolverem este problema e também o da viação ORAM pois não estão fazendo o itinerário que do Decreto Executivo fixou. O Vereador Marcos Antônio falou a respeito da reunião com a FAGOV em relação a suspeita do caso de Chicugunha em cidade vizinha e distribui cópias do documentos para todos vereadores, falando sobre a importância da prevenção. A Presidente informou também que vai ver o que se pode fazer para ajudar ao APAE que também esta com dificuldades de se manter. A Presidente perguntou ao Plenário sobre a necessidade da reunião de amanhã, sendo dispensada por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima reunião, do mês de dezembro nos dias 11, 12 e 14 em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por

mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de novembro de 2017.

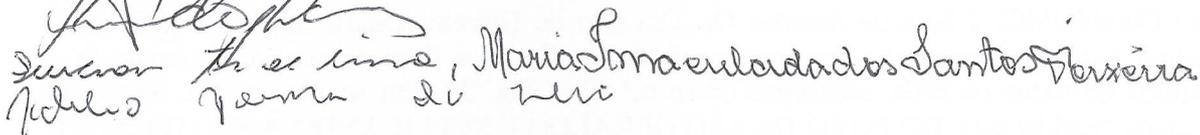
  
Daniel de Souza, Presidente

  
Maria Smauelada dos Santos Ferreira  
Vereadora

mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 29 dias do mês de novembro de 2017.

Francisco Borges, Marília, SP

Presidente do Poder

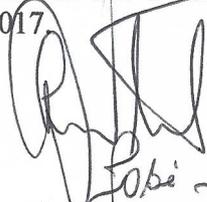
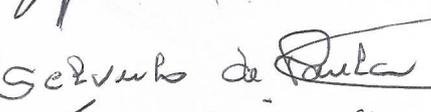
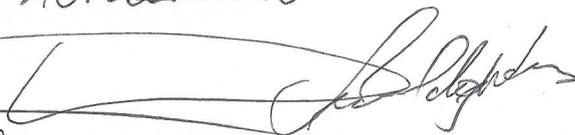
Maria Soma euladados Santos Ferreira  
Adelino Ferreira de Almeida



# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2086** - Aos 05 (cinco) dias do mês dezembro de 2017 (dois mil e dezessete), às 22:00 (vinte e duas horas), horário regimental. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo, em horário regimental, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 25 verso. Em seguida o Sr. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão o Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. Foi feita a leitura da ata anterior, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. **Ordem do dia.** Retornando os trabalhos foi lido o Projeto de Lei n.º 82/2017 “Dispõe sobre a doação de imóvel de propriedade do Município ao fundo de arrendamento residencial – FAR, na forma e condições que especifica”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de lei número 83/2017 “Dispõe sobre a concessão de décimo terceiro subsídio ao Prefeito, Vice-Prefeito e aos secretários Municipais de São Geraldo Seguindo-se a votação sendo aprovado por sete votos favoráveis. Nada mais a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, lembrando-os da reunião nos dias 11, 12 e 14 de dezembro e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, às 23 horas do dia 05 dias do mês de dezembro de 2017.

 Tânia Conceição Borges, Vereadora  
 João Sereno de Paula, Secretário  
 Maria Imaculada de Oliveira, Vereadora  
 Maria Imaculada de Oliveira, Vereadora  
 João Sereno de Paula, Secretário

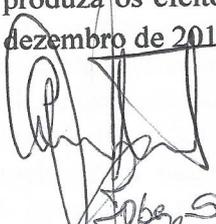
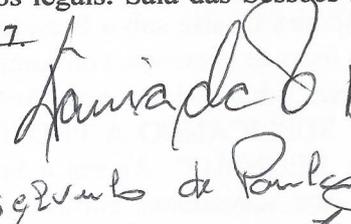
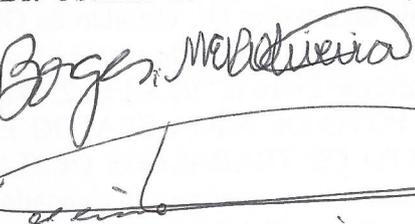


# Câmara Municipal de São Geraldo

Estado de Minas Gerais – CEP – 36.530.000

**Ata n.º 2087** - Aos 11 (onze) dias do mês dezembro de 2017, às 19:00 (dezenove horas), em horário regimental, em cumprimento ao Art. 134 do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 197 de 28 de fevereiro de 2008, reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de São Geraldo/MG, à Sala de Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte sob a Presidência da Vereadora Tânia da Conceição Borges. Depois de verificado o livro de presença, constando as assinaturas de todos os Edis, conforme Livro n.º 02 – Fls. 25.Verso. Em seguida a Sra. Presidente pronunciou “EM NOME DO POVO DE SÃO GERALDO E SUPPLICANDO À PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”. Aberta a Sessão a Presidente solicitou ao secretário que procedesse a chamada dos Vereadores, confirmando a presença de todos os Edis. **Expediente.** Foi lida a Ata 2084 e 2086 sendo que na de 2086, foi solicitada a alteração para onde se Lê que o Projeto de Lei n.º 83/2017 foi aprovado por sete votos favoráveis, leia-se aprovado por sete votos favoráveis e um contra, colocada em votação sendo aprovada por unanimidade. Foi lida a matéria enviada pelo Executivo oficiais encaminhando os Projetos de Lei n.º 81, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90 e 91/2017 e os respectivos Projetos. Foi lido os oficiais de números 140, 146 retirando o Projeto de Lei n.º 79/2017 e 154/2017, informando sobre os alterando as denominações das Ruas do Bairro Nova Morada enviados pelo Executivo. Foram lidas as Emendas números 14/2017 ao Projeto de Lei n.º 92/2017 e Emenda n.º 15/2017 ao Projeto de Lei n.º 81/2017, colocadas em votação foram aprovadas por unanimidade. Todos os Projetos que constaram em pauta na ordem do dia estão com os respectivos pareceres das Comissões Permanentes desta Casa. O Projeto de Lei n.º 91/2017 que “Dispõe sobre autorização para assinatura de contrato de cessão de uso de imóvel público e dá outras disposições” será devolvido ao Executivo conforme ofício 096 de 11/12/2017, por solicitação da Comissão de Justiça e Redação. **Intervalo Regimental.** **Ordem do dia.** Reiniciando os trabalhos o Presidente solicitou o Secretário que fizesse a leitura da matéria em pauta para ser discutida e votada. Projeto de Lei n.º 81/2017 LOA “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Geraldo para o exercício financeiro de 2018.”; colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade com a emenda n.º 15/2017. Projetos de Lei n.º 84, 85, 86, 87, 88 e 89/2017 que Dão denominação à Logradouros Públicos”, colocados em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovados por unanimidade. Projeto de Lei 90/2017 “Altera lei 2062/2017 que trata de alterações nas leis 2001/2017 que altera dispositivo da Lei Municipal 1.796/2015 que dispõe sobre autorização para implantação do loteamento Nova Morada”, colocado em discussão, seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n.º 92/2017 “Altera dispositivo da Lei Municipal 1.373 de 21 de agosto de 2002 e dá outras disposições”, colocado em discussão seguindo-se a votação sendo aprovado por unanimidade com a Emenda n.º 14/2017. **Palavra Livre.** A presidente concedeu a palavra livre fazendo uso desta o Vereador Adílio que solicitou a providências a Presidente em relação ao som alto na Praça, que esta atrapalhando a missa e no domingo o Padre teve que interromper a missa várias vezes, o vereador Marcos Antônio sugeriu que este ofício seja feito por esta Casa, por ser apta para isso, e a Presidente informou que já tomaram providências a respeito deste fato, pois também foi informada do ocorrido, dizendo que segundo lhe consta o Alvará de funcionamento dos bares com relação a horários será cumprido, sob pena de terem eles cassado. Vereadora Maria Imaculada parabenizou os Conselheiros do Conselho Tutelar presentes a reunião, elogiou os trabalhos prestados por eles ao Município onde não medem esforços e estão sempre disponíveis. O vereador Ivanildo informou sobre o receio de

terras caírem sobre pessoas nas proximidade da Rua Celestino Bragato, sendo estas palavras endossadas por demais vereadores tendo o vereador Marco Antônio informado que fez ofício ao Executivo solicitando providencias no começo do ano. Nada mais a tratar o Presidente convidou a todos para próxima reunião, amanhã em horário regimental e declarou em nome de Deus e do povo de São Geraldo-MG, encerrada a presente sessão ordenando a lavratura da presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores que assim desejarem de acordo com o § 2º do Art. 142 do Regimento Interno, que produza os efeitos legais. Sala das Sessões Dr. Osvaldo de Oliveira Duarte, 11 dias do mês de dezembro de 2017.

    
Américo de Souza  
Adilson Pereira de Souza